



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.324 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - 39 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício nº 022/2025/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ROMACI VENANCIO DA SILVA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ROMACI VENANCIO DA SILVA, matrícula 33631-1, ocupante do cargo efetivo e função de Motorista de Ambulância II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constandio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ret. Av/02/318/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/03/356/2022/SEMAD referente ao Servidor Público Municipal CARLOS ALBERTO REGGIANI, matrícula funcional nº. "85281-1" ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Onde consta: "Averbação do Tempo de Serviço de "3.072" (três mil e setenta e dois) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 26001020.1.00465/21-8, emitida em 25/05/2021, nos períodos compreendidos de: 01/01/1983 a 30/11/1984 – (1 ano e 11 meses – Per. Contr. CNIS 1); 01/01/1985 a 31/03/1986 – (01 ano e 03 meses – Per. Contr. CNIS 1); 01/06/1986 a 30/04/1988 (01 ano e 11 meses – Per. Contr. CNIS 2); 01/08/1988 A 31/05/1989 (10 meses – Per. Contr. CNIS 3); 01/07/1989 a 31/12/1989 (06 meses – Per. Contr. CNIS 4); 01/02/1990 a 30/04/1990 (03 meses – Per. Contr. CNIS 5); 01/07/1990 A 31/10/1991 (01 ano e 04 meses – Per. Contr. CNIS 6) e de 01/12/1991 a 30/04/1992 (05 meses – Per. Contr. CNIS 7); Passe a constar: "3.070" (três mil e setenta) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 26001020.1.00465/21-8, emitida em 25/05/2021, nos períodos compreendidos de: 01/01/1983 a 30/11/1984 – (1 ano e 11 meses – Per. Contr. CNIS 1); 01/01/1985 a 31/03/1986 – (01 ano e 03 meses – Per. Contr. CNIS 1); 01/06/1986 a 30/04/1988 (01 ano e 11 meses – Per. Contr. CNIS 2); 01/08/1988 A 31/05/1989 (10 meses – Per. Contr. CNIS 3); 01/07/1989 a 31/12/1989 (06 meses – Per. Contr. CNIS 4); 01/02/1990 a 30/04/1990 (03 meses – Per. Contr. CNIS 5); 01/07/1990 A 31/10/1991 (01 ano e 04 meses – Per. Contr. CNIS 6) e de 01/12/1991 a 30/04/1992 (05 meses – Per. Contr. CNIS 7); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 070/2025, constante do Processo Administrativo nº. 397/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Republica-se por Incorreção**

**Resolução/SEMAS n.º 023, de 13 de fevereiro de 2025.**

**"Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato n. 266/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 050/2023 Processo de Licitação n. 162/2023, firmado com a Empresa Queiroz Júnior Serviços Especializados LTDA"**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n. 266/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 050/2023 Processo de Licitação n. 162/2023, firmado com a empresa Queiroz Júnior Serviços Especializados LTDA:

I) Gestor do Contrato: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes, em substituição à Márcio Prudenciano Angélico.

II) Fiscal da Proteção Social Básica: Ediana Mariza Bach, em substituição à Camila Domingues de Sousa.

Suplente: Sheila Mendes da Silva, em substituição à Érico da Cruz Lira.

III) Fiscal da Proteção Social Especial: Ekelis Cris Pires Sales Pina.

Suplente: Maria Elenice Vasconcelos da Paz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução/SEMAS n. 031, de 02 de outubro de 2024, publicada em 02 de outubro de 2024.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

**SHIRLEY FLORES ZARPELON**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº. 53 /SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 66/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato 66/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE- ABCDE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.370/0001-66.

Art. 2º. A GESTÃO do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 54/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 69/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato nº 69/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.856/0001-61.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 55/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 67/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato nº 67/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.544.478/0001-86.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 56/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 70/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 70/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o COLÉGIO PARAÍSO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.585.736/0001-83.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 57/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 72/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 72/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.842/0001-40.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 58 /SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 71/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 71/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.410/0001-01.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 59/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 74/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 74/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a ESCOLA PARAÍSO INFANTIL LTDA, ( Doce Encanto) Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.800/0002-16.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 60/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 73/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 73/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a ESCOLA PARAÍSO INFANTIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.800/0001-35

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 61/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 75/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 75/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.634/0001-94.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 62 /SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 79/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 79/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório nº 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o INSTITUTO CRESCER, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.996/0001-40.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 63 /SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 76/2025DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do contrato n.º 76/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.687/0001-48.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 64 /SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 78/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do contrato n.º 78/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o IEAD-INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.687/0003-00.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 65/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 77/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do contrato n.º 77/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o IEAD-INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.687/0002-29.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 66/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 80/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 80/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento N.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.361.599/0001-52.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 67/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 81/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 81/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento N.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o INSTITUTO MÁXIMOS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.250.662/0001-10.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 68/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 82/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 82/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento N.º 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.623.964/0001-84.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 69/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 68/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do contrato n.º 68/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e o CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATHEUS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.623.758/0001-37, representada pela Senhora Monalisa Moreira Salazar Tavares.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº. 70/SEMED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 83/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Hilda Aparecida de Souza – Matrícula 79381-2 e ou a servidora Eliane Hermano da Silva – Matrícula 73690931-2, para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 83/2025/DL/PMD, proveniente do Processo Licitatório n.º 165/2024/DL/PMD, Chamada Pública-Credenciamento Nº001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a SONIA DE F. AP. DA SILVA NOVACHINSKI LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.394.432/0001-49.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1, e ou a servidora Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues – Matrícula 1147644257, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual designa servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 071/2025/CVP/SEMED**

*“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”*

Nilson Francisco da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 9º e 10 da Lei Complementar Nº 118 de 31 de Dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal, com efeito, a partir de 01 de JANEIRO de 2025, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 19 de Fevereiro de 2025.

**Silvia Hiroko Sonoda Matsubara**  
Presidente da CVP

**Nilson Francisco da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 071/2025/CVP/SEMED****PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO****Direito a partir de 01/01/2025**

Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO	DE	PARA
1.	114762409-3	ADRIANA SILVA DE JESUS	E	F
2.	114773289-4	EDUARDA MARIA COLTRO	A	B
3.	114762567-8	GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	A	B
4.	114775814-1	SELMA PERUCI DOS SANTOS OLIVEIRA	A	B

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Fe/02/271/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Coletivas (regularização), nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Janeiro/2023.

Esta resolução complementa aquela publicada no Diário Oficial do Município nº 6.281 Extraordinário de 23/12/2024, as folhas 19/56.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/271/2025 - 30 Dias - Complementar****Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501480-4	AUREA CASTRO SHNEIDER HETZEL	2024 - 2024	02/01/2025 - 31/01/2025
114771438-19	JACIMARA APARECIDA MENDES	2024 - 2024	02/01/2025 - 31/01/2025
114776333-5	LUCINEIA SOUZA FREIRE FERREIRA	2024 - 2024	02/01/2025 - 31/01/2025
114772489-1	LICINIA CATIA CANDIA GALAN	2024-2024	02/01/2025 - 31/01/2025
114760661-1	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES	2024 - 2024	02/01/2025 - 31/01/2025
114771484-1	RUBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSAT COSTA BEBER	2024 - 2024	02/01/2025 - 31/01/2025
114773524-5	ZUNIRA BELO DA SILVA	2024 - 2024	02/01/2025 - 31/01/2025

**EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAT/SEMFAZ Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**  
**EXERCÍCIO 2025**

O Superintendente de Administração Tributária, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos artigos 33 e 35 da Lei Complementar Municipal nº 331, de 3 de julho de 2017, e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, faz publicar o presente edital, para NOTIFICAR DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), para o ano-calendário 2025, as empresas cujos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ estão relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, conforme pendência que motivou o indeferimento do pedido de ingresso no Simples Nacional, de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 331/2017.

O contribuinte que não concordar com o indeferimento poderá apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, na forma do § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 331/2017, mediante defesa escrita alegando toda matéria que entender útil, juntando os documentos probatórios das razões apresentadas, perante a Superintendência de Administração Tributária, situada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Presidente Vargas, nº 309 – Centro.

Torna-se irremediável o indeferimento não impugnado no prazo estabelecido e a impugnação intempestiva será indeferida, através de despacho, pela autoridade julgadora de primeira instância a quem for dirigida (§§ 3º e 5º do artigo 35 da Lei Complementar nº 331/2017).

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
**Superintendente de Administração Tributária**

**ANEXO I - Relação de CNPJ indeferido por não possuir inscrição ativa regular no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE (até 31/01/2025)**

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
02.320.879/0001-84	JOANA D'ARC VIEIRA
04.051.333/0003-62	TERRA ORGANIC LTDA
09.721.460/0001-83	RAMAO LUIZ PEDROSO DA SILVA
10.268.648/0001-05	FERRARI & FERRARI DA SILVA LTDA
12.875.840/0001-87	ROSELI MANDU DA GAMA FAZZANO 46610928134
13.795.671/0001-38	13.795.671 ANTONIO GILMAR LIBORIO DA SILVA
15.448.673/0003-48	PLAST-COURO COMERCIAL LTDA

## EDITAIS

16.700.520/0002-28	M. V. BRENDLER & CIA. LTDA
17.231.156/0001-86	GIOVANA DE SANTANA POCAS 04922159100
20.514.258/0001-13	ROTTA & LIMA PRODUCOES LTDA
21.384.902/0001-49	EDEMIRSON ROSA VAZ 66257590159
21.807.863/0001-45	21.807.863 GRACIELA FERREIRA CORREIA
22.258.540/0001-02	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA
23.963.562/0001-36	MAYARA RIQUELME DOS SANTOS 04748231130
24.151.332/0001-35	A.R TELECOMUNICACOES LTDA
25.090.862/0001-83	EMERSON LOPES DA SILVA 95793054120
27.262.668/0001-63	FRANCIELLY DE SOUZA MELLO
27.518.057/0001-33	27.518.057 SAMMYRA MARILAQUE DULTRA
27.728.884/0001-51	27.728.884 JOAO JOAQUIM DE LIMA
28.340.083/0001-87	28.340.083 EVANILDO ALVES DOS SANTOS
28.538.018/0001-60	SAMMARA MARILAQUE DULTRA 09290616911
29.514.548/0001-31	29.514.548 ERICA DE SA DOS SANTOS PAIVA
29.927.123/0001-54	WINDERSON RAFAEL DE JESUS MENDES 36331709878
30.883.827/0001-51	MARLY ESPINDOLA DA SILVA 59637862153
31.411.284/0001-32	31.411.284 RENAN AFONSO DUARTE MARTINS
31.775.027/0001-80	31.775.027 FABIO RENE LEMOS
36.257.965/0001-01	LUSMAR DE CAMARGO 30970377134
37.819.197/0001-03	EDITE MACIEL DIAS 85194603134
37.851.535/0001-86	37.851.535 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
38.543.783/0001-22	MARINETE DE LIMA OLIVEIRA 15805228823
39.660.710/0001-83	HARRISON SAUCEDO DE OLIVEIRA 05021741101
41.120.078/0001-27	GICELIA DE BARROS PEREIRA 00755937180
41.174.818/0001-08	CLEVERSON DE LIMA 01741132185
41.252.970/0001-61	41.252.970 AGATHA MATEUS DE OLIVEIRA
42.874.935/0001-47	JOAO HENRIQUE LIMA SEABRA 07241117190
42.892.631/0001-02	LEANDONEI GIMENES DE MENEZES 89946529149
43.100.414/0001-03	43.100.414 ALEXANDRO RAMIRES DA COSTA
43.327.924/0001-00	JEAN CARLOS GOMES 01979389144
43.442.590/0001-15	BOM DESTINO AGROPECUARIA LTDA
44.614.138/0001-56	LUIZ HENRIQUE MARTINS BATISTA 02815136198
44.614.988/0001-54	ESTER DA SILVA MOURA 01401927190
44.655.378/0001-07	NATHALIA APARECIDA DE SOUZA 06325675118
46.174.954/0001-11	SEBASTIAO JOAO DE OLIVEIRA NETO 07468730180

**ANEXO II - Relação de CNPJ indeferido por possuir débito com a Fazenda Municipal e não possuir inscrição ativa regular no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE (até 31/01/2025)**

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
04.108.730/0001-61	BONETTI & RIBEIRO LTDA
04.833.113/0001-29	CONEXAO COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA.
04.957.854/0001-11	RUIZ & SIMAS LTDA
07.656.460/0001-11	ANDRE MARCOS ALVES DE CAMPOS
07.697.412/0001-71	ADRIANO NONATO DOS SANTOS
10.624.155/0001-52	OLIMPIA MARIA FERNANDES NETA
13.282.480/0001-72	SOELI DA SILVA MEDEIROS 91604940182
14.191.468/0001-15	PERCIO LEOCADIO COTURI
14.393.892/0001-42	ROBSON FIGUEIREDO MARQUES
15.270.315/0001-26	EDGAR B DE OLIVEIRA LTDA
19.587.366/0001-37	DANIELE SALVADOR KRAMER 02117095143
20.061.896/0001-26	RADIO MENSAGEIROS DA PAZ LTDA
21.084.456/0001-57	ROSANGELA DOS SANTOS 01526986124

## EDITAIS

22.441.198/0001-81	NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 79431348187
22.575.283/0001-32	AQUI TELECOMUNICACOES LTDA
22.881.513/0001-91	DANIEL SILVA MARTINS REPRESENTACAO
23.991.926/0001-91	CARLOS GOMES DE ARAUJO
34.012.337/0001-30	THIAGO DA SILVA LEMOS 05859111185
35.265.042/0001-39	FACEALLE LTDA
36.148.116/0001-10	INOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA E AGENCIAMENTO LTDA
38.167.801/0001-19	LUCILENE LOPES MARTINS 00063549123
45.948.349/0001-98	45.948.349 LUIZ CARLOS DE BARROS MARQUES

## ANEXO III - Relação de CNPJ indeferido por possuir débito com a Fazenda Municipal (até 31/01/2025)

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
00.112.373/0001-54	MERCADO ITAPIRY LTDA
00.189.643/0001-25	JOSE PIMENTA DOS REIS
00.727.022/0001-58	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA
00.987.479/0001-00	LUIZ BERNARDO DONASSOLO
01.084.318/0001-60	MADEIRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
01.088.947/0001-69	FESTAS E FRICOTES-COM DE ART P/FESTAS E PRESENT LTDA
01.220.986/0001-78	LOGISTICA CAMPOS LTDA
01.245.398/0001-99	W. K. UENO
01.334.865/0001-57	CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA
01.368.910/0001-94	ACELERA FACILITADORA DE CONTRATOS LTDA
01.528.413/0001-06	CASA ROCHA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA
01.530.435/0001-00	MARQUES & SASSAKI LTDA
01.562.420/0001-24	NAZARIO & ARAUJO LTDA
01.953.967/0001-50	XITU'S PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
02.468.298/0001-94	AUTO ELETRICA ALVORADA LTDA
02.550.560/0001-45	FERCAI COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02.612.909/0001-26	D & D REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
02.862.323/0001-10	CARLOS PANCINI SANCHES LTDA
02.924.560/0001-68	ADENILTON MOREIRA DE ANDRADE
03.009.489/0006-65	PAZIN & CIA LTDA
03.190.028/0001-27	ARON SISTEMAS LTDA
03.351.416/0001-42	COMERCIAL GENESIS LTDA
03.412.551/0001-50	JOAO HIDELFONSO DA SILVA
03.617.479/0001-06	FARMACIA POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
03.663.817/0001-38	GILSON GABRIEL DE SOUZA
03.666.473/0001-10	ERON BRANDAO DUTRA
03.726.013/0001-30	OZORIO & SILVA LTDA
04.021.997/0001-17	JOSE BEZERRA
04.091.632/0001-69	CENTRO ODONTOLOGICO S/C LTDA
04.389.266/0001-29	CABECA ACESSORIOS LTDA
04.642.970/0001-41	CULTURA ANGLO AMERICANA DOURADOS LTDA
04.947.075/0001-35	GONCALVES & VIEIRA LTDA
05.066.310/0001-22	GARCIA MENDONCA & CIA. LTDA
05.299.944/0001-25	FABIANA RIBEIRO MORENO
05.646.486/0001-53	J.O. GAS LTDA
05.913.620/0001-35	A. BELONI
05.954.955/0001-00	R. D. SANCHES E CIA LTDA
05.954.955/0002-82	R. D. SANCHES E CIA LTDA
05.954.955/0003-63	R. D. SANCHES E CIA LTDA
06.932.734/0001-95	EDNA DE LIMA
06.969.731/0002-07	EDNEY TOMAZELI-GAS

## EDITAIS

07.077.733/0001-73	FARO INFORMATICA LTDA
07.408.460/0001-00	TERRA CONTABIL LTDA
07.412.907/0001-07	CAMARGO PNEUS LTDA
07.845.254/0001-50	HIDRO SERVICES SOLUCOES LTDA
07.929.671/0001-80	LUCIENE GUABIRABA DA SILVA PELEGRINI
08.151.119/0001-77	ROGERIO PASQUINI & FILHO LTDA
08.398.501/0001-80	IZIDORIO & PEREIRA LTDA
08.568.707/0001-00	E.G. DA SILVA
08.844.676/0001-73	A. S. DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA
09.018.351/0001-02	UHDE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
09.088.597/0001-42	D M SERRALHERIA LTDA
09.119.381/0001-05	ZECAO FERRAMENTAS LTDA
09.130.281/0001-71	RENATO FIDELIS
09.277.122/0001-02	LUCIMARA BLANCO RIBEIRO
09.308.709/0001-23	RAIMUNDO EDVAL RODRIGUES
09.320.187/0001-85	FALCAO & MESQUITA LTDA
09.371.488/0001-38	HENRIQUE FERMINO DA SILVA LTDA
09.517.945/0001-50	W. M. SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA
09.629.351/0001-30	MARQUES NOGUEIRA CLINICA VETERINARIA LTDA
10.285.897/0001-09	DONIZETE APARECIDO RAMIRES
10.341.589/0001-45	CONSTRUTORA J. PAREDES LTDA
10.366.937/0001-39	LUCIANO DO CARMO FIGUEIREDO
10.393.111/0001-69	QUALITA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
10.560.756/0001-49	AGROVETERINARIA SAO FRANCISCO LTDA
10.562.771/0001-26	L. S. HIRAHATA
10.621.127/0001-81	ARETAZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA
10.621.127/0002-62	ARETAZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA
10.764.576/0001-89	MIX LOCADORA DE FERRAMENTAS LTDA
10.835.457/0001-70	PEREIRA TURISMO LTDA
10.849.793/0001-71	AME ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
10.857.684/0001-04	NUNES & MARTINS TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
11.123.487/0001-16	ASSOCIACAO DE REABILITACAO E REINSERCAO SOCIAL NOVO OLHAR
11.166.262/0001-47	ASSOCIACAO COMUNITARIA PENIEL
11.193.428/0001-14	ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
11.284.179/0001-72	VILLANOVA HAIR LTDA
11.490.490/0001-78	EUDES BRANDAO DUTRA
11.536.925/0001-78	D Z M EVENTOS LTDA
11.584.266/0001-45	JOVANE ALVES DA SILVA 00060405007
11.585.887/0001-43	DZM FORMATURAS E EVENTOS LTDA
11.708.114/0001-07	VERSATTO DECORACOES LTDA
11.788.418/0001-21	JOSE CARLOS DOMINGOS DE SOUZA
11.814.930/0001-03	CARLOS ROBERTO MENANI
11.816.929/0001-00	JOSE MARTINS CARLOS 36819867115
11.929.185/0001-30	RETITEC - RETIFICA DE MOTORES LTDA
11.933.100/0004-30	GHL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
12.010.354/0001-04	ADALBERTO PICHINELLI 40743438191
12.092.545/0001-54	ZAN TURISMO E SERVICOS LTDA
12.232.332/0001-80	AUTO FILM LTDA
12.383.174/0001-60	GESSO ITAPORA LTDA
12.432.469/0001-89	MARLU SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
12.552.198/0001-03	WILLIAM RENATO CARDONHA 72974060153
12.563.109/0001-16	KADOSH COMERCIO TEXTIL LTDA
12.593.154/0001-13	12.593.154 JOSE ROBERTO PIRES

## EDITAIS

12.621.292/0001-69	G. RODRIGUES DA CUNHA LTDA
12.762.644/0001-04	MARIVANGE ESTELA VIEL
12.858.690/0001-01	SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100
12.862.542/0001-52	OSEIAS JOSE PINHEIRO
12.947.444/0001-18	ETEVALDO AZEVEDO FREITAS 00592035107
12.973.201/0001-54	A C MADER CONTABILIDADE
13.120.244/0001-50	13.120.244 NELSON CORREIA DE SOUZA
13.154.056/0001-42	JOAO CARLOS PEREIRA
13.192.017/0001-30	MARIA LUCIA PERENTEL CARDOSO
13.210.312/0001-71	DDESINSET DESINSETIZACAO LTDA
13.214.041/0001-22	ALVES, BRANQUINHO & CIA. LTDA.
13.386.237/0001-02	ADRIANO SILVA TOMM 02042427110
13.548.319/0001-06	VICENTE ZENON GUTIERREZ CRISTALDO 81999852168
13.554.411/0001-70	MAGALI PAES DORADO
13.566.334/0001-79	JAIRO CARVALHO LEAO 32278136100
13.583.691/0001-45	PATRICIA MELLO DO NASCIMENTO SUPLEMENTOS NATURAIS
13.770.249/0001-28	OTICA LIVIA LTDA
13.877.637/0001-02	3K COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
13.970.273/0001-00	CONSTRUMAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
13.991.292/0001-13	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
14.110.271/0001-04	AUTO ELETRICA CONCORDIA LTDA
14.119.005/0001-42	CLAUDIONOR DUARTE DE OLIVEIRA
14.133.301/0001-06	TATIANE FURIGO FAGUNDES 02305954131
14.216.611/0001-86	CONSTRUTORA SENATORE LTDA
14.416.089/0001-86	MMLE BAR E CHOPERIA LTDA
14.562.259/0001-30	THIAGO LUIZ DOS SANTOS
14.567.247/0001-07	14.567.247 CARMELINO RODRIGUES
14.733.743/0001-85	A. B. PERACCHIA LTDA
14.743.423/0001-06	CGT IMOVEIS LTDA
14.776.320/0001-42	ROGERIO DOS SANTOS ELEUTERIO 00935426159
14.992.423/0001-40	ELAINE KAKUTA
15.019.609/0001-80	MARCELA CARRILHO
15.500.040/0001-70	JANIO COLMAN MIGUEL
15.520.364/0001-70	DOURAFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA
15.527.948/0001-77	3R - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
15.610.059/0001-79	JOSE CARLOS DA SILVA - ESPETINHO DO ELEGANCIA
15.616.281/0001-89	F5 ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
15.724.621/0001-95	CRISTIANO ORTEGA VILHALVA
15.790.891/0001-02	AOD SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15.802.554/0001-80	ANDREIA MARCOS DA SILVA-TRANSPORTES
15.909.674/0001-80	GILBERTO DAL VESCO
15.916.349/0001-45	APOIO ADMINISTRATIVO GLOBO LTDA
16.432.797/0001-36	COMERCIAL CARISMA LTDA
16.673.933/0001-80	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA 02770254944
16.797.145/0001-03	PRIMEIRA OPCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
17.127.537/0001-10	RAFAELA BONIFACIO DANTAS
17.163.442/0001-51	MARGARIDA TIAGO DA SILVA 20371454204
17.171.767/0001-86	MIRINALVA GONCALVES DOS SANTOS.
17.211.089/0001-38	MASTER CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
17.430.403/0001-73	SG TRANSPORTES E TORNEARIA LTDA
17.461.353/0001-91	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO
17.558.168/0001-10	A.C. MAITAN
17.642.933/0001-85	GREFE E SANTANA LTDA

## EDITAIS

17.725.885/0001-99	ROGERIO CAVALCANTE DE ALMEIDA 77802012104
17.836.082/0001-01	M. DO C. CANDIDA DE SOUZA
18.170.677/0001-33	CONSTRUTORA E MARMORARIA POLONI LTDA
18.268.628/0001-38	ROBERTO JUNIOR GRATON DOS SANTOS LTDA
18.274.583/0001-04	DERLI SILVEIRA DOS SANTOS
18.293.635/0001-90	SERRALHERIA FLORIDA LTDA
18.444.840/0001-09	DIEGO DE MENEZES FERREIRA 05614731105
18.523.236/0001-78	PAULO JORGE MATTOS E SOUZA
18.665.922/0001-83	CONSTRUTORA CANELLO LTDA.
19.100.404/0001-85	ALINE BRITO DE SANTANA
19.100.404/0002-66	ALINE BRITO DE SANTANA
19.112.185/0001-54	FERNANDA OLIVEIRA PINHEIRO AGUIAR
19.163.564/0001-73	D. F. S. FREO LTDA
19.171.648/0001-59	EVERTON MOREIRA PEGO - LTDA
19.300.863/0001-02	CELIO CORDEIRO BORGES 58294201120
19.382.301/0001-55	NAIARA KEILA DE OLIVEIRA SILVA
19.463.562/0001-08	IRON BARTIE SANCHES
19.474.300/0001-30	CONVENIENCIA E MERCEARIA JUCA DA W 10 LTDA
19.568.737/0001-33	MARCOS DA SILVA 00667930175
19.686.894/0001-43	FTORK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
19.831.958/0001-52	MMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
19.865.156/0001-63	19.865.156 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS
19.916.383/0001-70	NASCIMENTO & MATOS LTDA
19.934.701/0001-26	MICHEL'S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
19.973.217/0001-06	MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA
20.041.605/0001-38	BRUNA ISABELA URBIETA SILVA 03581358182
20.083.471/0001-18	ILSON CALHAS LTDA
20.088.443/0001-93	COMERCIAL CAIOBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
20.230.384/0001-46	CLESSIO MARTINENGI
20.336.873/0001-87	R S FERRAZ REPRESENTACAO
20.393.570/0001-04	ANM SERVICOS ADMINISTRATIVOS, COBRANCAS E TERCEIRIZACAO LTDA
20.422.776/0001-07	REI DO LANCHE LTDA
20.422.800/0001-08	KINCCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
20.444.452/0001-70	BARROS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
20.541.506/0001-15	AGROPECUARIA NOVA PRATA LTDA
20.611.642/0001-34	CONTABIL AMARAL LTDA
20.618.954/0001-70	D*GUST PIZZARIA LTDA
20.618.964/0001-05	ELTON C. B. DINIZ LTDA
20.887.396/0001-48	DANIELLI TAHAI'S ROSA RANZI 00577874179
20.892.464/0001-67	MARCO AURELIO TROLEIZ
20.935.878/0001-26	SIDNEY BATISTA VIEIRA
20.956.813/0001-67	ARMAZEM DOS CALCADOS LTDA
20.992.914/0001-93	CRISTIANI PAULA SOUZA
21.044.064/0001-64	CASA DE CARNE E CONVENIENCIA NOSSA SRA APARECIDA LTDA
21.491.322/0001-50	PEDRO ESPINOLA ALVARENGA
21.526.375/0001-60	JOAO MALHEIROS COSTA
21.552.429/0001-61	DYONYN DA SILVA BEZERRA
21.665.860/0001-14	LEANDRO DOS SANTOS MENEZES
21.759.978/0001-01	ADAIR DOS SANTOS SILVA 00925153125
21.772.042/0001-10	SIDINEY FERREIRA CAMPOS
21.813.236/0001-17	CORSO SERVICOS MEDICOS LTDA
21.917.649/0001-41	CARLOS APARECIDO MORAIS DA SILVA
22.026.973/0001-32	ANTONIO LUIZ SILVA

## EDITAIS

22.045.794/0001-42	LUCIA APARECIDA DA SILVA 50088130134
22.056.165/0001-18	CLINICA MATHEUSSI LTDA
22.093.055/0001-26	ELDON COSTA DOS SANTOS
22.096.142/0001-37	22.096.142 ANA CLAUDIA DUARTE RODRIGUES ARISTIMUNHO
22.132.800/0001-07	JOSE LUIZ DELAI
22.140.921/0001-92	BRONZE ART'S PINTURAS LTDA
22.269.109/0001-61	MATOS & FERREIRA GUINCHOS LTDA
22.269.340/0001-55	CRISTIANO MATIAS PAREDES 01601947178
22.364.051/0001-35	THIAGO DA SILVA MESSIAS 08563397923
22.464.464/0001-91	JORGE BEZERRA FILHO 02412973113
22.487.971/0001-40	FELIPE MELLO REIS NASCIMENTO
22.661.661/0001-09	G. E. SEZERINO
22.698.033/0001-90	FABIO TAVARES BISPO 03040892142
22.771.088/0001-88	COMERCIAL EBENEZER LTDA
22.831.018/0001-78	M C B SILVA PISCINAS LTDA
22.853.216/0001-32	COMERCIAL EXODO LTDA
22.951.259/0001-50	MAYHARA SOUZA RODRIGUES 03064369148
22.979.170/0001-00	INST K MATERIAIS ELETRICOS LTDA
23.017.475/0001-96	EXTINTORES DOURADOS LTDA
23.105.080/0001-45	EDMILSON MENEZES DE S. JUNIOR
23.194.050/0001-52	GIOVANI LUIS CHAVEZ AVELAR
23.310.044/0001-13	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA
23.439.150/0001-00	PADARIA PAO ZAO LTDA
23.613.099/0001-00	DIRSON MISSIO
23.613.107/0001-00	HOTEL FAZENDA SOL E SERRA LTDA
23.812.569/0001-57	MEDIDA EXATA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
23.977.210/0001-30	LUD BANHO E TOSA LTDA
23.995.490/0001-09	ALINE SOUZA CANO 04108379110
24.060.504/0001-65	M. L. CORONEL
24.060.504/0002-46	M. L. CORONEL
24.102.693/0001-91	RENOVE INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA
24.150.270/0001-47	LAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA
24.168.958/0001-54	LINDOMAR CORREIA DOS SANTOS -
24.420.431/0001-75	ISAQUE DE ASSIS ANDRADE 04224937166
24.450.656/0001-74	APARECIDA MARIA DA SILVA 42125200104
24.512.853/0001-70	H. A. SERRALHERIA LTDA
24.592.407/0001-13	ANA PATRICIA COSTA ARAKAKI BLANCO
24.660.653/0001-65	SULEIDE FIDELIS DA SILVA 47539305134
24.842.121/0001-49	WILLIAN CERQUEIRA LUCIO
24.844.520/0001-49	STYLO MODAS LTDA
24.893.663/0001-40	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES LTDA
24.913.996/0001-94	24.913.996 EVANDRO TERUICHI ARAUJO UCHI DIAS
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA LTDA
24.978.612/0001-11	AUTO CENTER DOURADOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
25.004.972/0001-85	NEW RESIDENCE IMOVEIS LTDA
25.175.494/0001-76	PRS CONSTRUTORA & MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
25.204.269/0001-10	SORAIA HADDAD DE SOUZA
25.207.953/0001-56	GABRIEL BRASIL FARIA 04497191117
25.398.063/0001-79	ERIK NICOLAS MARTINS SANCHES 06311359103
26.024.035/0001-54	26.024.035 ADRIANE APARECIDA SOARES
26.069.390/0001-40	TJ FABRICA DE PNEUS ECOLOGICOS LTDA
26.069.390/0006-54	TJ FABRICA DE PNEUS ECOLOGICOS LTDA
26.084.769/0001-29	WALTER DA SILVA BARBOSA

## EDITAIS

26.124.729/0001-63	DI LUNNA PIZZAS - LTDA
26.208.548/0001-15	TRANSPORTADORA SR LTDA
26.209.421/0001-10	CACERES TRANSPORTES LTDA
26.228.691/0001-79	CLINICA DE ESTETICA JUSI LTDA
26.322.250/0001-31	MA MUNCK E GUINCHOS LTDA
26.408.386/0001-69	ELETRO MARINS ENGENHARIA LTDA
26.436.322/0001-71	DENILSON DA SILVA ASSUNCAO 04209515124
26.490.155/0001-47	SALOM CONSTRUTORA & MECANICA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
26.499.027/0001-64	26.499.027 ROBSON DA SILVA MACEDO
26.518.479/0001-46	SUELY APARECIDA VILHAR LTDA
26.625.379/0001-19	D. SCOLARI & CIA LTDA
26.628.229/0001-69	26.628.229 LUIZ PAULO LEMOS MORALES
26.632.654/0001-21	VELLOSO & PAVEL LTDA
26.752.446/0001-66	MJ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
26.804.247/0001-54	WANDERLEI SIMAS 44813732100
26.815.937/0001-09	RENAN DE ASSIS SILVA OLIVEIRA LTDA
26.828.038/0001-40	TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUCOES LTDA
26.840.538/0004-40	TECNICA RURAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
26.861.060/0001-92	COSTA SILVA CONSTRUCOES LTDA
26.925.088/0001-46	WANDER BONFIM DE SOUZA
26.997.225/0001-58	R L REPRESENTACOES COMERCIAIS DE SEMENTES LTDA
27.046.624/0001-04	ELETROMIX LTDA
27.147.147/0001-65	ADRIANO ROSA NELVO LTDA
27.190.656/0001-70	SOS PINTURAS LTDA
27.271.570/0001-72	AMI PRESTACAO DE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
27.362.816/0001-11	27.362.816 CLAUDEMIR VITAL DOS SANTOS
27.398.847/0001-22	IMPERIO DO ACAI LTDA
27.479.313/0001-20	E. M. ALVES LTDA
27.521.667/0001-96	SANTA MADALENA COMERCIO DE CARNES LTDA
27.533.648/0001-80	VARANDA INCORPORADORA LTDA
27.587.218/0001-40	MARTIM BARBOSA CARDENAS
27.815.582/0001-10	JOSUE SOUZA ARAUJO
27.827.016/0001-29	ROBERTO DE L. QUIRINO
27.876.123/0001-47	ANDRESSA BARRETO VERAO
27.925.982/0001-89	SONIA VALERIO BARBAO
27.951.950/0001-58	CLAUDIO MACHADO DE SOUZA 58221107115
27.962.857/0001-49	UBIRAJARA ROSA ASSIS
28.016.635/0001-04	ROBERTA FRANCIELLE ARAUJO PONTES 01667090186
28.027.465/0001-55	FAXINA SIM SERVICOS E LIMPEZA LTDA
28.040.847/0003-80	OX STEAK HOUSE LTDA
28.120.166/0001-60	DANILO GARCIA DE SOUZA 04646613158
28.128.263/0001-08	GERSON ALVES SANTANA
28.482.517/0001-83	JOAO BATISTA BITO DA CRUZ
28.498.592/0001-32	AME TRANSPORTE LTDA
28.569.599/0001-06	PAULO DA SILVA JUNIOR
28.580.311/0001-96	ODAIR FERNANDES RIBEIRO LTDA
28.641.085/0001-06	TORNEARIA TM LTDA
28.704.092/0001-00	BARAO MARMITARIA DELIVERY LTDA
28.896.676/0001-24	GABRIEL DA SILVA SANTOS 74774522104
29.046.904/0001-30	CRISTIANO NOGUEIRA PARRA
29.087.911/0001-80	29.087.911 MURILO VINICIUS DA SILVA GONCALVES
29.186.148/0001-44	CLEVERTON FERREIRA DA SILVA
29.187.418/0001-31	MARIA MARQUES NONATO & CIA LTDA

## EDITAIS

29.199.661/0001-70	NANI MAICOL CRISPIM 01876024178
29.252.218/0001-15	PANIFICADORA DA HORA LTDA
29.416.909/0001-07	ARIANA AYALA CORREA TEIXEIRA LTDA
29.441.869/0001-53	MAURO ZULEGER PETELIM 23749148104
29.443.708/0001-07	GLASS NEW LTDA
29.449.156/0001-36	BERTUCCI CLINICA LTDA
29.484.799/0001-10	FIGUEIREDO & SEIBT DECORACOES LTDA
29.493.379/0001-09	LUIS FERNANDO AVELINO DE SOUZA LTDA
29.519.589/0001-10	RODRIGO CHAVES DA SILVA 01717115136
29.530.687/0001-59	29.530.687 DULCE TEIXEIRA PAVAO SERRA
29.578.210/0001-43	PAULO LILI 71466134100
29.628.528/0001-91	ELIAS JOSE SIMOES 56203888168
29.642.737/0001-90	FLAVIANO MACENA DE OLIVEIRA
29.651.355/0001-22	EDILSON BUENO PEIXOTO
29.661.843/0001-10	RLM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
29.683.255/0001-88	L. G. FLORENCIANO
29.799.967/0001-67	ISAIAS ROSSI DA SILVA 94508208134
29.814.823/0001-32	MARIANA PAULA LIMA RIBEIRO
29.889.809/0001-06	RODOLFO ALLEN TOBIAS 04601554152
29.945.514/0001-00	F B STRADIOTO
29.946.572/0001-40	MARCELO DE ALENCASTRO SILVA
30.257.640/0001-42	MARIA CLARA VALENCA DE FRANCA
30.272.083/0001-39	PORTOBELO METALURGICA FERRO & ACO LTDA
30.367.883/0001-33	A. B. GONZALEZ
30.389.856/0001-61	MATSUSHIMA E RODRIGUES LTDA
30.448.720/0001-85	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA 05220417100
30.507.794/0001-45	CARLOS ALBERTO ALVES MARQUES 02544045108
30.531.879/0001-69	PATRICK SORRILHA GOMES
30.659.381/0001-86	KATIANE BATISTA MARIANO
30.666.912/0001-68	R A DE SOUZA LTDA
30.677.027/0001-84	CENTER GAS E AGUA MINERAL LTDA
30.721.014/0001-65	CILEIDE SOARES DE SOUZA 55476716149
30.746.388/0001-35	REINALDO MOREIRA DE ARAUJO FILHO
30.769.741/0001-00	T. DA SILVA SANTANA MONTAGENS INDUSTRIAIS
30.811.794/0001-34	AUMINDA DUARTE QUIEREGATI COSMO 70652791115
30.870.676/0001-05	RYAN IGOR ALVES BATISTA LTDA
30.984.688/0001-52	GIANE R. P. FINAMORE.
31.106.568/0001-15	CELL EXPRESS LTDA
31.119.656/0001-51	ECOSEG SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
31.157.588/0001-15	M. C. MACEDO MALAQUIAS
31.270.182/0001-44	SERGIO MARTINS DA SILVA 85727130182
31.293.627/0001-01	OVIEDO & MOREIRA LTDA
31.298.087/0001-59	CLODOALDO GOMES DE JESUS
31.378.655/0001-21	VISUAL INFORMATICA LTDA
31.416.300/0001-80	CARLOS CEZAR LOUVEIRA DE CASTRO
31.631.506/0001-22	GISELE ALVES VIEIRA
31.638.348/0001-32	CLEVERSON TITTON LISBOA
31.683.441/0001-69	H. DA SILVA SANTOS
31.700.218/0001-82	SONIA MARQUES MICHELS 87038730134
31.711.881/0001-82	DOURALIMPE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
31.733.356/0001-68	GOUVEIA COMERCIO DE ALIMENTOS E GAS LTDA
31.738.212/0001-02	SERRALHERIA PROTEGE LTDA
31.959.741/0001-28	ROYALE TABACARIA LTDA

## EDITAIS

31.959.741/0002-09	ROYALE TABACARIA LTDA
31.964.664/0001-02	31.964.664 MAYCON JOSE MODENEZ MARQUES
31.980.802/0001-39	GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES
32.082.601/0001-87	BETONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
32.098.591/0001-78	JS CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
32.201.903/0001-27	FRANCIELI MORAES MIRANDA
32.245.088/0001-06	WANDERLEA DA SILVA ESPINDOLA 88248674134
32.367.648/0001-97	TALITA MARTINS GOLF UENO
32.409.725/0001-24	DML SEGUROS LTDA
32.415.112/0001-08	32.415.112 WAGNER BORGES DA SILVA
32.488.575/0001-91	LIMA & LIMA EDUCACIONAL LTDA
32.500.099/0001-87	ALINE DOS SANTOS BRASILEIRO 03092229150
32.627.169/0001-62	HOMEOPEC AGRONEGOCIO E REPRESENTACOES LTDA
32.737.457/0001-70	COFFEE CAFETERIA E EMPORIO MINEIRO LTDA
32.752.755/0001-39	LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO
32.827.105/0001-05	SILVANO DE SOUZA 54203546168
32.914.454/0001-64	L H VICTOL
32.954.101/0001-98	C. RODRIGUES LIMA LTDA
32.967.619/0001-66	AJE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
32.994.852/0001-38	BARRIOS MARKETING DIGITAL LTDA
33.040.651/0001-64	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO LTDA
33.071.203/0001-28	GABRIEL LUIZ BALDASSO
33.075.892/0001-49	M. C. TEIXEIRA TEODORO
33.119.524/0001-55	E. C. DE BRITO
33.158.861/0001-51	EC CENTER DIESEL COMERCIO DE PECAS E REPARACAO MECANICA LTDA
33.163.019/0001-08	EDSON EDUARDO CAMPOS.
33.172.722/0001-82	ELON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
33.186.218/0001-31	JORDAO FREIRE DE SOUZA
33.186.979/0001-93	WSA CONSTRUCOES LTDA
33.281.862/0001-99	MARCELO DO NASCIMENTO 78173485100
33.388.392/0001-67	SUNERGY ENERGIA SOLAR LTDA
33.472.297/0001-47	YIELD SOLUCOES LTDA
33.482.465/0001-85	PRECIMAX PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
33.661.576/0001-59	C. C. DA SILVA
33.767.310/0001-95	L. DE S. SANTANA
33.771.180/0001-64	CAMAX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
33.774.106/0001-00	CONSTRUTORA 4.0 LTDA
33.823.361/0001-97	MATRIZ PROMOCAO DE VENDAS LTDA
33.849.056/0001-74	A. CAMPOS TRANSPORTES LTDA
33.896.591/0001-86	NILDO GONCALVES VILLALBA 54107075168
33.933.449/0001-61	E. S. LEITE
34.150.679/0001-17	RODRIGO ROCHA
34.153.082/0001-26	RAIMUNDA DE OLIVEIRA DE MEIRELES
34.285.827/0001-00	MANO MOTORS VEICULOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
34.286.182/0001-20	J L DE LIMA ZAMBRANO
34.290.677/0001-23	ANDRESSA DE FARIA NUNES
34.304.426/0001-50	34.304.426 AUGENTIL PEDRO OLIVEIRA SIVIERE
34.390.235/0001-59	SABINO DORETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
34.552.949/0001-16	MS TREINAMENTO LTDA
34.573.969/0001-73	A LIFE TELECOM LTDA
34.682.664/0001-08	GRANJA E PIRENEUS LTDA
34.690.907/0001-41	UNNICA ACADEMIA LTDA
34.806.229/0001-30	CATI MAGALI FERREIRA MATIVI 93016026104

## EDITAIS

34.849.827/0001-96	M. A. KURIYAMA
34.878.978/0002-53	SOLIUS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
34.912.235/0001-71	ELIANA LUCAS MENDES
34.955.767/0001-96	SETE CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA
35.123.687/0001-37	DANILO DE ARAUJO E SILVA 04408127124
35.239.798/0001-03	FLOR DE IPE MODAS LTDA
35.264.419/0001-35	MIGUEL ROBERTO MEYRELES 58222057120
35.276.472/0001-56	EZEQUIEL GONZALEZ 46480510178
35.294.085/0001-42	R. AFONSO NASCIMENTO
35.294.085/0002-23	R. AFONSO NASCIMENTO
35.407.996/0006-43	M DA SILVA FERREIRA LIMA REPRESENTACOES
35.462.540/0001-71	A.S. ENERGY LTDA
35.516.446/0001-58	F. SALES UHDE
35.617.883/0001-68	R. GRANJA
35.626.570/0001-76	35.626.570 FABIANO MARTINS VERA0
35.650.040/0001-63	LLMD EVENTOS LTDA
35.768.129/0001-29	DIEGO GONCALVES DE PAULA
35.789.710/0001-27	ALAN RODRIGUES DA S LOPES
35.808.034/0001-91	FABIANA ALVES DA SILVA.
35.811.260/0001-21	VALDEMAR HOLSBACK ROLON JUNIOR 09905024140
35.869.085/0001-23	35.869.085 EDNA MARQUES DA SILVA
35.910.800/0001-24	35.910.800 LUCAS PEREIRA RODRIGUES
35.917.687/0001-09	ROBERTO EDUARDO VIDMANTAS
36.019.103/0001-40	SAMUEL PATITUCCI FINAMORE
36.170.236/0001-13	VIVRA - PRESERVANDO VIDAS NO TRABALHO LTDA
36.196.816/0001-80	G. M. DA COSTA LTDA
36.273.123/0001-43	ROYALE DOURADOS TABACARIA LTDA.
36.340.810/0001-34	FORTE AUTO PECAS LTDA
36.403.273/0001-24	THAIS ZANRE SANTOS
36.620.510/0001-09	ALINE DE SOUZA LIMA REPRESENTACAO COMERCIAL
36.788.018/0001-47	NATALLY COSMETICOS LTDA
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA SOLLAR LTDA
36.790.038/0004-03	BEBI FESTAS LOCACAO E SERVICOS PARA FESTAS LTDA
36.823.821/0001-75	SF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
37.001.420/0001-00	LR COMERCIO DE ACO LTDA
37.021.794/0001-80	REAL SAFRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
37.031.826/0001-28	CENTRO CELULARES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA PARA CELULARES LTDA
37.249.792/0001-42	POSITRON ENGENHARIA ELETRICA E ARQUITETURA LTDA
37.286.934/0001-41	N. C. PEDROSO
37.302.313/0001-04	MARIA ANGELICA PIRES DE ALMEIDA LTDA
37.313.109/0001-99	1000 PONTOS ACABAMENTOS LTDA
37.321.369/0001-06	SERGIO DE MATOS DA SILVA LTDA
37.430.706/0001-01	SPESSATTO E OLIVEIRA LTDA
37.457.469/0001-64	DELMIR MEDEIROS FERREIRA 66153697100
37.468.459/0001-24	GESSO FORMA DRYWALL LTDA
37.490.824/0003-69	A4 MOTORS E BIKE ELETRICA LTDA
37.530.672/0001-19	M. M. RIOS
37.556.420/0001-69	COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.
37.575.880/0001-34	BICHO AMIGO PET SHOP E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
37.588.556/0001-50	G&N DECOR E COLCHOARIA LTDA
37.603.928/0001-70	JF DOS SANTOS
37.606.120/0001-47	37.606.120 ANA CAROLINE DOS REIS DE ANDRADE
37.653.264/0001-54	J R DA SILVA LIMA & CIA LTDA

## EDITAIS

37.746.129/0001-53	F. F. DE BARROS LTDA
37.788.760/0001-15	JEAN TAVAREZ DE JESUS 04719398111
37.807.254/0001-26	ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA
37.817.322/0001-38	DELICIAS DE MAROKAS PADARIA LTDA
38.098.873/0001-51	NK AGRO LTDA
38.128.178/0001-95	W. DIAS DA SILVA LTDA
38.129.369/0001-71	TAINARA ELISEU BELLO
38.129.369/0002-52	TAINARA ELISEU BELLO
38.298.377/0001-41	GOLDEN CAR DIAGNOSTICO EM INECAO ELETRONICA LTDA
38.463.079/0001-60	38.463.079 VICTOR EMANUEL DA SILVA GAMA
39.276.656/0001-77	MODULAREASY LTDA
39.292.260/0001-13	F 3 STORE LTDA
39.314.587/0001-49	POLIDANTAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA
39.503.680/0001-00	ALF CORRETORA DE PLANOS DE SAUDE E SEGUROS LTDA
39.629.478/0001-10	MS DOURADOS TERRAPLENAGEM E MINERACAO LTDA
39.708.564/0001-19	EDILSON OLIVEIRA ANDRADE 02565024126
39.732.336/0001-84	SANTOS E ROCHA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
39.873.599/0001-03	ROBERIO STYLO MODAS LTDA
39.887.347/0001-33	LIVRARIA CRISTALDO LTDA
40.017.447/0001-98	40.017.447 VERONICA CABREIRA VALDOVINO
40.019.006/0001-25	CLEUSA MOURA DIAS
40.247.319/0001-30	G. C. GONCALES
40.255.509/0001-08	DIMPERIO SERVICOS MEDICOS LTDA
40.362.038/0001-29	DOUGLAS PAVANELI REPRESENTACAO COMERCIAL
40.389.139/0001-93	ANDRE F D MELO
40.581.482/0001-35	CESM MARMITARIA LTDA
40.604.828/0001-73	COMERCIAL TOP LIDER LTDA
40.761.304/0001-96	VITOR ALEXANDRE BANARDI TRAVERSINI LTDA
40.893.624/0001-08	JAKELINE SOUZA SANTOS BENEVIDES ROTISSERIA
40.946.096/0001-08	CNV CONTABILIDADE LTDA
40.960.760/0001-65	F. H. V. FIRMINO LTDA
41.017.851/0001-24	LA SERVICOS MEDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
41.143.531/0001-10	PATRICIA T. ZANATTA LTDA
41.157.129/0001-95	CONTACRUZ CONTABILIDADE LTDA
41.340.056/0001-72	M. D. MENEZES COUTINHO LTDA
41.354.138/0001-76	AQUI PROVEDOR BANDA LARGA LTDA
41.416.716/0001-51	FERNANDO O DE LIMA LTDA
41.522.080/0001-22	ALFEU SILVEIRA JUNIOR & CIA LTDA
41.602.842/0001-09	A C M NOGUEIRA
41.678.745/0001-91	EXTINDOURADOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
41.706.648/0001-65	D . A DA SILVA SERVICOS EM MARMORES E GRANITOS LTDA
41.750.752/0001-57	R.A PRESTADORA DE SERVICIO LTDA
41.790.986/0001-28	DONNA CAETANO AROMA DECOR LTDA
41.849.916/0001-06	APX LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
41.863.513/0001-03	FAIRUZ CULINARIA ARABE LTDA
41.864.667/0001-10	LPA DEDETIZADORA LTDA
41.866.117/0001-30	THALIA VICENTE DOS SANTOS DALOMBA LTDA
41.946.741/0001-47	E. B. RODRIGUES LTDA
41.974.910/0001-52	LUANA PALHANO KANIESKI LTDA
42.003.904/0001-10	IMPERIAL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
42.071.861/0001-00	BALANCAS BALMAXX LTDA
42.205.122/0001-64	PILLON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
42.255.624/0001-08	NAKAMURA E SPINOLA SERVICOS MEDICOS LTDA

## EDITAIS

42.437.322/0001-42	ROGERIO MOACIR DE OLIVEIRA
42.610.823/0001-89	LA VITA PLANOS DE SAUDE LTDA
42.752.102/0001-03	KEMILLY MALDONADO GOMES CORDEIRO 05043631155
42.794.767/0001-80	F. H. GALEANO LTDA
42.810.443/0001-98	JHON ROGERS SALES COLMAN 03074816112
42.932.039/0001-97	CLEIRE UNIFORMES LTDA
42.966.287/0001-59	LB DOURADOS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
43.157.517/0001-00	VALE VELHO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
43.214.663/0001-11	CANTO AZUL PISCINAS LTDA
43.308.810/0001-12	PROSOLAR LTDA
43.309.919/0001-74	SALES E AMARAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
43.400.402/0001-96	MARIA CONCEICAO ALONSO GONCALVES 01103619110
43.450.736/0001-74	FAXINA SIM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
43.467.506/0001-18	SUPPORT EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
43.704.438/0001-63	T N DOS SANTOS
43.735.357/0001-20	THF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
43.765.620/0001-24	43.765.620 MARIANO AJALA FILHO
43.879.047/0001-80	FABIO D. PEREIRA CICLO SPORTS LTDA
44.219.146/0001-06	DMG TRANSPORTES LTDA
44.359.577/0001-60	ENB CONSTRUCOES LTDA
44.396.226/0002-00	CHOCOMAX COMERCIO DE DOCES LTDA
44.857.026/0001-26	ISHI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
44.940.927/0001-87	J. DA SILVA SANTANA
45.038.366/0002-79	ALMEIDA ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
45.092.820/0001-99	EDSON AUTOMOVEIS LTDA
45.098.305/0001-16	JOSE LUIZ MISKALO RAMOS
45.196.871/0001-60	LIMPEZA MAGICA LTDA
45.211.504/0001-99	RENATO FERNANDES ALEIXO
45.220.994/0001-90	WM CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
45.324.941/0001-19	HUMP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
45.457.700/0001-48	RESTAURANTE E MARMITARIA DO CAMIONISTA LTDA
45.475.525/0001-11	JNE METAL LTDA
45.626.602/0001-97	PLASTEK EMBALAGENS E ACESSORIOS PERSONALIZADOS LTDA
45.744.481/0001-88	NE CONTABILIDADE LTDA
45.764.384/0001-57	DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS RICARDO 04459247135
45.861.272/0001-14	DEBORA BORGES GAMA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA
46.193.016/0001-69	ALBERTO ANANIAS MOREIRA JUNIOR LTDA
46.204.486/0001-80	CINTRA EMPREENDIMENTO LTDA
46.213.489/0001-80	RJ AGRICOLA INSUFILME E ACESSORIOS LTDA
46.365.303/0001-09	PETROLIQ MANUTENCOES & COMERCIO LTDA
46.629.691/0001-98	GLAUBER DOS SANTOS NASCIMENTO
46.641.409/0001-98	LEVMIK RACOES LTDA.
46.747.035/0001-90	TIAGO FERREIRA ORTIZ LTDA
46.792.612/0001-65	M.A COMERCIO DE PORTAS E ACABAMENTOS E ACESSORIOS LTDA
46.913.087/0001-99	SOLUCOES MAFLEX LTDA
46.929.202/0001-13	DIOGO MARTINS DOMENICI
47.000.478/0001-85	VARANDACORP LTDA
47.016.909/0001-00	DABI NUTRICIONISTA SERVICOS DE NUTRICAO LTDA
47.034.308/0001-11	M. A. RODRIGUES
47.209.285/0001-39	47.209.285 SUYANE LEITE LIMA
47.258.679/0001-87	ARIANA AYALA CORREA LTDA
47.382.143/0001-79	IVAN BATISTA LTDA
47.443.055/0001-30	H. P. DOS SANTOS

## EDITAIS

47.604.322/0001-03	QUALITI LTDA
47.610.185/0001-10	JHONATAN RODRIGUES LTDA
47.680.526/0001-23	RENATA DIAS LTDA
47.812.419/0001-01	R. V. GOMES DE OLIVEIRA LTDA
47.933.005/0001-30	BISTRO TECNOLOGIA LTDA
48.060.684/0001-43	FC ODONTO LTDA
48.162.203/0001-00	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA LTDA
48.304.358/0001-34	TEKHNE LTDA
48.371.640/0001-34	JS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
48.386.944/0001-75	CONSULTORIA DOURADENSE LTDA
48.544.364/0001-69	SAMARA C. DA CUNHA LTDA
48.588.121/0001-22	KR TRANSPORTES LTDA
48.643.759/0001-19	PRISCILA THAIS TIEMI DA SILVA HASHIGUCHI
48.863.376/0001-56	ESPETARIA TROPICAL LTDA
48.980.480/0001-20	AGRO ZUCATTO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
49.071.209/0001-35	ESPACO RECRIAR LTDA
49.114.962/0001-60	AGRO SETE PLANTIO E COLHEITA LTDA
49.114.962/0002-41	AGRO SETE PLANTIO E COLHEITA LTDA
49.138.543/0001-69	AGR INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
49.204.653/0001-81	CARLA OLMOS LOPES - ESTRUTURAS E EVENTOS
49.222.529/0001-49	LP CORRETAGEM DE SEGUROS, CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
49.274.275/0001-02	AGROPECUARIA VILA FORMOSA LTDA
49.299.994/0001-88	E. DE OLIVEIRA BITENCOURTE LTDA
49.412.767/0001-17	WARINER M AZAMBUJA LTDA
49.584.247/0001-91	VITORINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
49.597.584/0001-13	SR DOURADOS LTDA
49.619.763/0001-04	SALLES AUTOMOVEIS LTDA
49.622.982/0001-42	FERNANDA WALEVEIN KUHN LTDA
49.650.185/0001-79	PJP SERVICOS E COMERCIO LTDA
49.651.088/0001-09	IMPERIAL COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA
49.836.903/0001-04	M&I ESQUADRIAS LTDA
49.869.805/0001-65	G.I MARIANO LTDA
49.906.721/0001-54	GERACAO ESTACIONAMENTO LTDA
50.140.527/0001-90	ARENA FERREIRA 10 LTDA
50.162.250/0001-04	ALVANIZA RODRIGUES DE ALENCAR
50.179.192/0001-13	POLLYANA DE OLIVEIRA CAETANO MARTINS DA ROCHA SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
50.191.290/0001-76	SAYORI VASCONCELOS WU
50.217.115/0001-00	QUEILA SALES DE SOUZA FONOAUDIOLOGA
50.285.674/0001-58	ELETRO SOLAR LTDA
50.340.053/0001-20	CAROLINE DUTRA MENESES DO AMARAL LTDA
50.343.942/0001-40	GUSTAVO R. CORREIA
50.392.144/0001-09	MY COOKIES ALIMENTOS DOURADOS LTDA
50.479.993/0001-02	DEFENSE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
50.490.372/0001-11	LAU LANCHES LTDA
50.527.156/0001-01	GS LOCACOES DE GUINDASTES E MUNCK LTDA
50.610.563/0005-01	JANAYNA LEONARDO DA SILVA LTDA
50.655.350/0001-64	MARICLEIA LEMES
50.724.472/0001-65	CORRESPONDENTE CAIXA PONTO X LTDA
51.063.309/0001-61	MARCIA MODAS LTDA
51.121.980/0001-11	LIMP FACIL LIMPEZAS LTDA
51.146.115/0001-20	SANTANA QUIOSQUES DE ALIMENTOS LTDA
51.444.851/0001-64	W. DE S. TEODORO LTDA
51.494.512/0001-92	MERCADO FLOR DE MAIO LTDA

## EDITAIS

51.562.216/0001-81	EMPREENDEMENTOS AG LTDA
51.652.120/0001-04	D. DOS S. A. SIQUEIRA
51.820.115/0001-63	SAYVOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA
51.969.465/0001-96	VARANDA ADMINISTRATION ASSETS LTDA
51.974.563/0001-11	DROGARIA PAULO HENRIQUE LTDA
52.133.283/0001-43	C. P. GONCALVES & C. J. DA S. GONCALVES LTDA
52.321.671/0001-58	NASCIMENTO ASSESSORIA LTDA
52.334.880/0001-36	DINAMICA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
52.341.257/0001-00	LUANA GOMES CAMILO
52.400.438/0001-60	AUTO PECAS TOP LINE LTDA
52.409.522/0001-45	FAGNER PEREIRA DE SOUZA
52.658.007/0001-07	ROZIANE FERREIRA SOBRINHO
52.738.813/0001-87	AMANDA TEIXEIRA ALVES
52.816.168/0001-73	M. F. DUARTE LTDA
52.884.861/0001-83	ES PINTURAS LTDA
52.936.687/0001-75	3 A CONSTRUTORA LTDA
53.101.084/0001-16	AGROCEREAIS BRASIL LTDA
53.266.360/0001-04	DECOR DOURADOS COLCHOARIA E MOVEIS LTDA
53.556.914/0001-08	AB AGRONEGOCIOS LTDA
53.654.967/0001-53	D. C. LOBO LTDA
53.857.810/0001-25	AMR SERVICOS LTDA
54.213.840/0001-61	SNOWBEER CONVENIENCIA LTDA
54.269.309/0001-00	ASSOCIACAO ESPORTIVA RACE BIKES TEAM
54.296.922/0001-17	FENIX ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
54.333.542/0001-05	ENDRY R. L. DUARTE
54.370.704/0001-85	IZABELI ANDRADE CHECHELAKI LTDA
54.399.859/0001-44	V.M REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
54.404.673/0001-36	ALESSANDRO NONATO DOS SANTOS
54.478.126/0001-03	CAIO FERRI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
54.651.792/0001-93	54.651.792 LTDA
54.711.571/0001-63	BELA & AGIL STUDIO DE BELEZA LTDA
54.760.057/0001-18	L. S. BAPTISTA LTDA
54.775.418/0001-08	DOUGLAS MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
54.861.853/0001-47	EXITO CONTABILIDADE LTDA
54.865.101/0001-54	SANTOS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA
55.189.410/0001-14	JGA TRANSPORTES LTDA
55.502.312/0001-95	ROGERIO R. CEGATO
56.392.371/0001-10	LUANA ARAUJO AMANCIO
57.052.039/0001-70	BARBEARIA O LENHADOR II LTDA
57.136.686/0001-60	C. S. FARIAS COMERCIO LTDA
57.562.091/0001-76	R. DA SILVA & J. PEDROSO LTDA
57.572.254/0001-00	UP REDES LTDA
58.052.438/0001-01	ANA C. M. LOPES & DIOGO M. PACHECO LTDA
58.178.902/0001-00	NANCI NISHIYAMA BALARDIN
58.237.863/0001-67	ONESKPAY SMALL SHOPPING LTDA
86.878.626/0001-10	M CAETANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
97.549.233/0001-80	TATIANE CRISTINA DE FRANCA 00513943161

## LICITAÇÕES

2º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 079/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária Municipal de Administração, resolve promover o presente Adendo, retificando o texto original do edital em epígrafe, de acordo com o que segue.

## DA RETIFICAÇÃO:

Fica retificado o subitem “6.3.” do edital - Habilitação Econômica-Financeira - o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 - SRP

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a abertura do procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 159/2024 - mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens para ampla concorrência e itens reservados exclusivamente para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E IST/AIDS.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Início de Recebimento das Propostas: à partir das 9h do dia 21/02/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: às 9h do dia 10/03/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 1D0F6AD47EA0E2F23429156E142DD57A9F967B0C.

Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Informações pelo telefone (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

## COMPROMITENTE FORNECEDOR:

BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.208.409/0001-73

Valor Total: R\$ 541.890,00 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais.)

Processo n.º 098/2024

Pregão Eletrônico n.º 044/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de papel sulfite, objetivando atender demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS e de diversas unidades administrativas pertencentes à Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Dourados.

## BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Principal	PAPEL SULFITE A4 - PAPEL SULFITE A4 - alcalino, branco, medindo 210,0mm x 297,0mm, gramatura de no mínimo 75g/m². Embalagem em papel plastificado resistente à umidade. Certificação ambiental/florestal: CERFLOR ou FSC. Resma com 500 folhas	Resma	24.300	Report Report	R\$ 22,30

**EXTRATOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 47.128.762/0001-31

Valor Total: R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais.)

Processo n.º 098/2024  
Pregão Eletrônico n.º 044/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de papel sulfite, objetivando atender demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS e de diversas unidades administrativas pertencentes à Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Dourados.

**ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	Reservada	Papel Sulfite A4 - Papel Sulfite A4 - Alcalino, Branco, Medindo 210,0mm x 297,0mm, Gramatura De No Mínimo 75g/m². Embalagem Em Papel Plástico Resistente à Umidade. Certificação Ambiental/Florestal: Cerflor Ou Fsc. Resma Com 500 Folhas	Resma	8.100	SUZANO A4	R\$ 22,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE O ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6320****EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2010/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
PAE ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 127/2010 Concorrência n.º 004/2010

OBJETO: É o Vigésimo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2025 e previsão de vencimento em 04/03/2026, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços em 12 (doze) meses, com início em 05/02/2025 e previsão de vencimento em 05/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 314/2023 Pregão Eletrônico nº 077/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se do Acréscimo de objeto, no percentual de até 25%, sendo: Item 02 - no percentual de 11%, gerando o aumento de R\$ 15.174,23 (quinze mil e cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) e no Item 16 - no percentual de 25%, gerando o aumento de R\$ 20.130,14 (vinte mil e cento e trinta reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de acréscimo no montante de R\$ 35.304,37 (trinta e cinco mil e trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor global do contrato para a importância de R\$ 273.085,09 (duzentos e setenta e três mil e oitenta e cinco reais e nove centavos); Bem como a alteração do Endereço da Contratada, conforme Contrato Social, Da Alteração de Endereço da Empresa, passando para: Calçada das Camélias, Nº 53 - Andar 1 - Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, na Cidade de Barueri-SP.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2024/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

PROCESSO: 285/2023 Pregão Eletrônico nº 078/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de Acréscimo de Objeto contratual de até 25%, nos seguintes itens: Item 4 - no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), aumento de 25 unidades; Item 5 - no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), aumento 7 unidades; Item 12 - no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), aumento de 07 unidades; Item 14 - no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), aumento de 25 unidades e o Item 15 - no valor de R\$ 10,00 (dez reais), aumento de 02 unidades, gerando o acréscimo no montante de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 4.771,00 (quatro mil e setecentos e setenta e um reais).

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025/SEMS

## DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde

Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King.

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas, conforme documentação do Processo Administrativo nº 4.893/2024/DGE/SEMS, tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE – HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING, relativo ao atendimento e procedimento médico de Ureterolitotripsia Endoscópica à Direita realizado na paciente Rosely de Souza Bezerra Soares, em virtude da decisões judiciais proferidas nos processos nº 0804664-85.2024.8.12.0101 e nº 0804778-21.2024.8.12.0101, que correm perante o juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dourados/MS, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dá-se ao termo o valor R\$ 27.121,17 (vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos), conforme segue:

Paciente	Procedimento Realizado	Valor
Rosely de Souza Bezerra Soares	Ureterorrenolitotripsia Rígida Unilateral à Lazer	R\$ 27.121,17

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb

2.119 - Implementação e Manutenção dos serviços da Rede Especializada de atenção à Saúde Ambulatorial

33.90.91.00 - Sentenças judiciais

Fonte: 15001002

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo Art. 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, Comunicação Interna nº 0510/2024/NAJ/DGE/SEMS Manifestação da Procuradoria Geral do Município no processo nº 0804778-21.2024.8.12.0101 (fl. 49); Decisões Judiciais proferidas nos processos nº 0804664-82.2024.8.12.0101 e nº 0804778-21.2024.8.12.0101 integrantes do Processo Administrativo nº 4.893/2024/DGE/SEMS.

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados - MS

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE / REURB - AGEHAB****NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE  
(PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB)**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS, CNPJ nº: 03.155.926/0001-44, com endereço na Rua Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, através da AGEHAB – Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, neste ato representado pelo Diretor Presidente Éder Felipe Souza Lima, portador do CPF nº. 042.459.991-01, vem respeitosamente, NOTIFICAR os proprietários dos imóveis confrontantes abaixo relacionados, nos termos do art. 31, §1º, §5º, §6º da Lei Federal 13.465/2017, de que está iniciando a regularização fundiária – REURB do imóvel confrontante de Quadra letra C – BNH 4º PLANO / COPHAMODELO (mat. 44.719), e INFORMAR que tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação quanto à regularização fundiária, a contar da data de publicação. A ausência de manifestação do proprietário será interpretada como concordância com o processo de regularização fundiária – REURB na área (proc. 218/2024).

MARCELO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA – CPF. 104.037.601-00 – Lote 01 da Quadra 17 da Vila Erondina II (mat. 58.014);  
ALDA DO PRADO GALVÃO – CPF. 069.772.941-91 – Lote 01 da Quadra 01 da Fazenda Água Boa (mat. 34.897);  
DANIEL DE ANDRADE – CPF. 077.974.351-20 e AURENI DE LOURDES SILVA ANDRADE – CPF. 357.071.431-49 – Lote 05 da Quadra 01 da Fazenda Água Boa (mat. 34.846);  
JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME – CPF. 322.785.781-20 e SIMONE SILVA BELTRAME – Lote 06 da Quadra 01 da Fazenda Água Boa (mat. 34.957);  
ALESSANDRA MINHO PEREIRA e FERNANDA MINHOS PEREIRA – Lote 01 da Quadra 66 da Vila Cachoeirinha (mat. 65.523).

Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2025.

**Éder Felipe Souza Lima**  
Diretor Presidente da AGEHAB

**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - GMD****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: nº 096/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Ata de Registro de Preço nº 051/2023.

Contrato Número: 068/2024/DL/PMD.

Objeto: Aquisição de veículos diversos, por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio Plataforma +Brasil nº 936537/2022, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 32.094/2022/DETRAN-MS e por meio de recursos financeiros do Município, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

Contratante: Guarda Municipal.

Contratada: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo o montante executado o valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

Dourados-MS, 19 de FEVEREIRO de 2025.

**JAMIL DA COSTA MATOS**  
Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: nº 096/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Ata de Registro de Preço nº 051/2023.

Objeto: Aquisição de veículos diversos, por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio Plataforma +Brasil nº 936537/2022, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 32.094/2022/DETRAN-MS e por meio de recursos financeiros do Município, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

Contratante: Guarda Municipal.

Contratada:

- GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;  
- VIA SUL VEÍCULOS LTDA;  
- GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; E  
- RAVIERA MOTORS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 19 de FEVEREIRO de 2025.

**JAMIL DA COSTA MATOS**  
Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA  
CNPJ nº 14.021.783/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 071/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.046/2024.

**OBJETO:** refere-se à Contratação de empresas visando o fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de neurocirurgias e cirurgias ortopédicas no Hospital da Vida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

**FISCAIS DO CONTRATO:** JOAO ANGELO OSELAME HOFFMANN - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 065/FUNSAUD/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024), VALDECIR SANTANA Gerente de Atenção à Saúde (PORTARIA Nº 018/FUNSAUD/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.996,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - Funsaud**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 25.109.090/0001-84

Ref. Processo de Licitação nº 071/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.046/2024.

**OBJETO:** refere-se à Contratação de empresas visando o fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de neurocirurgias e cirurgias ortopédicas no Hospital da Vida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

**FISCAIS DO CONTRATO:** JOAO ANGELO OSELAME HOFFMANN - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 065/FUNSAUD/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024), VALDECIR SANTANA Gerente de Atenção à Saúde (PORTARIA Nº 018/FUNSAUD/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.995,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - Funsaud**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 35.959.514/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

**OBJETO:** refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.221,00 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Vinte e Um Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - FUNSAUD**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 12.889.035/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

**OBJETO:** refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.409,00 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Nove Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - FUNSAUD**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

HENRIVIX COMERICO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - FUNSAUD**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ nº 17.700.763/0001-48

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - FUNSAUD**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**

# PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS LEGISLATIVOS

### Decreto Legislativo nº 2.106, de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Douradense ao General de Brigada Abelardo Prisco de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2025.

**Verª Liandra Ana Brambilla da Silva**  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**  
Autoria: Poder Legislativo

### Decreto Legislativo nº 2.107, de 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de ônix.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Ônix à Igreja Comunidade Tempo de Vida (CTV), alusivo aos 12 anos de sua criação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2025.

**Verª Liandra Ana Brambilla da Silva**  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**  
Autoria: Vereadora Ana Paula - Podemos

### Decreto Legislativo nº 2.108, de 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre aprovação das Contas referente a prestação de contas anual de governo, exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Dourados.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado PA00-190/2024, referente a prestação de contas anual de governo, exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Dourados (Processo TC/MS 4537/2023).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 17 de fevereiro de 2025.

**Verª Liandra Ana Brambilla da Silva**  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2024**  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

**ATA / AUDIÊNCIA PÚBLICA****Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do 6º Bimestre de 2024, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e vinte e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Audiência Pública o vereador Alex Sandro Pereira de Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara; os vereadores Elias Ishy de Mattos, Sergio Nogueira e Franklin Schmalz da Rosa, com os técnicos da Prefeitura: Antonio Carlos Quequeto - Contador Geral do Município e Adriana Aquino Reinozo – Assistente Administrativo da Prefeitura, para Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados referente ao 3º Quadrimestre de 2024 e 6º Bimestre de 2024. O Edital de Audiência foi publicado no Diário Oficial do Município edição nº 6.320 de 14/02/2025. A Audiência foi Presidida pelo vereador Alex Sandro Pereira de Moraes – Presidente da Comissão de Permanente de Finanças e Orçamentos, que esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante do Poder Executivo para fazer a apresentação dos relatórios. Foi realizada a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e cumprimento das Metas Fiscais, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre de 2024, previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. As perguntas dos vereadores foram respondidas pela equipe técnica da Prefeitura. Os Relatórios da Prestação de Contas foram enviados por e-mail e repassados aos Vereadores, analisados e caso seja necessário mais algum esclarecimento, entraremos em contato, visando adequar o máximo possível as despesas públicas às determinações legais. E não havendo nada mais a tratar a audiência foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos vereadores e representantes da prefeitura.

**Ver. Alex Sandro Pereira de Moraes**  
**Com. Perm. Fin. e Orçamentos/CMD**

**Ver. Elias Ishy de Mattos – PT**

**Ver. Sergio Nogueira**

**Franklin Schmalz da Rosa,**

**Antonio Carlos Quequeto**  
**Contador Geral do Município**

**Adriana Aquino Reinozo**  
**Assistente Administrativo/PMD**

**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21, incisos VI e XI, da Resolução nº 121, de 20 de novembro de 2012, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados/MS, com amparo no artigo 26 da Lei Complementar nº 469, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação da Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Dourados, e artigos 12 e 13 do Regimento Interno da Procuradoria Geral Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o termo de opção dos procuradores legislativos listados a seguir, ampliando sua jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, com efeitos a partir de 14/02/2024:

- I. Fernando José Baraúna Recalde, Procurador Geral Legislativo, matrícula 7242-1;
- II. Carlos Augusto de Melo Pimentel, Subprocurador Geral Legislativo, matrícula 6933-3;
- III. Vinícius Gonçalves Almeida, Procurador Legislativo, matrícula 7153-1;
- IV. Maria Luiza Malacrida Almeida, Procuradora Legislativa, matrícula 7208-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla da Silva**  
**Presidente do Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Dourados**

**EDITAL / CONCURSO PÚBLICO****EDITAL nº. 021/ 2025****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA alguns candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, e notifica os mesmos para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL.

**1. Da Apresentação da Documentação**

1.1. Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos em edital nº. 001/2021, especificados no item 3.1 da letra “a” até a letra “p”, publicado em diário oficial nº. 5.597 em 22 de fevereiro de 2022, constantes do Anexo II.

1.2. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Dourados, até às 12h (horário local) do dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) até o dia 07 de março (sexta-feira), considerando apenas os dias úteis, conforme especificado no item 16.4 e 16.10 do edital nº. 001/2022.

**EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**

1.3. Os documentos relacionados no Anexo II serão autenticados, mediante apresentação das cópias e dos originais.

1.4. Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no Anexo III, as quais poderão ser retiradas no site <https://camaradourados.ms.gov.br/publicacoes/rh-documentos> ou solicitadas pelo e-mail: [rh@camaradourados.ms.gov.br](mailto:rh@camaradourados.ms.gov.br)

1.5. Após a entrega e análise dos documentos pela Câmara Municipal de Dourados, os candidatos que tiverem seus documentos reprovados por falta de algum quesito, serão divulgados em edital até o dia 11 de março de 2025, podendo apresentar recurso até às 12h (horário local) do dia 13 de março de 2025.

1.6. O resultado do recurso será disponibilizado ao candidato até o dia 17 de março de 2025, onde não caberá mais recurso.

## 2. Da Avaliação Médico-Pericial

2.1. Após a entrega da documentação, ficam convocados os candidatos para comparecerem ao PROAS (Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215, Sala D (prédio do PREVID), Centro, Dourados/MS, no dia e horário especificados no Anexo IV, munidos de documento de identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, conforme item 16.5 do edital nº. 001/2022.

### 2.2 Exames

CARGO	EXAMES
Para todos os cargos	<p>1. Exames laboratoriais Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Uréia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicerídeos; GAMA GT; AC úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Urina: Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína); Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2. Exames de imagem Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X do tórax:AP, com laudo; Raio X da coluna lombar – sacra, com laudo; Mamografia – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 45 anos.</p> <p>3. Exames eletrofísicos Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;  Eletroencefalograma com laudo.</p> <p>4. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica emitida por cardiologista.</p> <p>5. Exame Oftalmológico</p> <p>6. Candidato com deficiência Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.</p>
	<p>Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de Joelhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.</p>
Técnico Administrativo Intérprete de Libras	<p>Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.</p>

**EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

2.4 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

2.5 Os exames são obrigatórios para todos os cargos e funções.

### 3. Disposições Gerais

3.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:

- a) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “p” do edital nº 001/2022;
- b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo, no prazo estipulado na convocação deste edital.

3.2 Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será convocado para posse e nomeação por ato do Presidente da Câmara Municipal.

3.3 O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

Dourados /MS, 19 de fevereiro de 2025.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

**ANEXO I**  
**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO.**

**ENSINO SUPERIOR**

**Cargo: Técnico Administrativo**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243011121	BRUNA PEREIRA MIRANDA	8
243000577	LUCIANE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	9
243010756	EDSON ANTONIO TARTARI	10

**Cargo: Procurador Legislativo**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243004157	MARA SILVIA ZIMMERMANN	9

**Cargo: Intérprete de Libras**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243007971	CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO	4

## EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

## ANEXO III

## DECLARAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo \_\_\_\_\_ Cadastro nº. \_\_\_\_\_

Cargo Ocupado \_\_\_\_\_ Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão de Lotação \_\_\_\_\_

Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_ carga/horária \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ carga \_\_\_\_\_ horária \_\_\_\_\_.

(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

## EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

RG nº. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

## EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo \_\_\_\_\_

Cargo Ocupado \_\_\_\_\_ Desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, especialmente para instruir informação ao Ministério Público Estadual, que:

1) *não detenho relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com* o Chefe do Executivo do Município (prefeito e vice-prefeito), do Estado (governador e vice-governador) e da União (presidente e vice-presidente), bem como os seus respectivos Secretários; de Vereador, Deputado Estadual e Federal, Senador, bem como de outras autoridades, que ocupem cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas.

2) *detenho relação de parentesco consanguíneo com:*

\_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

## EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA

Local: PROAS (Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados)

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215, Sala D (prédio do PREVID), Centro

CEP: 79800.023 Dourados/MS

Telefone: 67 3033-9650

**Entrega dos Exames:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Data	Horário
243011121	BRUNA PEREIRA MIRANDA	25/03/2025	8h00
243010756	EDSON ANTONIO TARTARI	25/03/2025	8h00
243000577	LUCIANE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	25/03/2025	8h00
243007971	CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO	25/03/2025	8h00
243004157	MARA SILVIA ZIMMERMANN	25/03/2025	8h00

**Perícia Médica:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Data	Horário
243011121	BRUNA PEREIRA MIRANDA	26/03/2025	8h00
243010756	EDSON ANTONIO TARTARI	26/03/2025	8h00
243000577	LUCIANE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	26/03/2025	8h00
243007971	CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO	27/03/2025	8h00
243004157	MARA SILVIA ZIMMERMANN	27/03/2025	8h00

# OUTROS ATOS

## DESPACHO - PREVID

**DESPACHO Nº50/2025 DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.**

Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, solicitado pela segurada EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA, matrícula nº 82431-1, na forma do Processo Administrativo PG nº 181/2024/PREVID, em conformidade com Laudo médico pericial datado de 14 de fevereiro de 2025, por não se enquadrar no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/88, no § 2º do art.30 da Lei nº 9.250/95 e art.43, Lei Complementar Municipal nº 108/2006.

Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente - PreviD**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BONANZA ESPUMOSO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E RURAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI), para atividade de Loteamento Residencial Urbano, localizada na Parte da área 1R lembrado pelos quinhões 63 e 107, s/n. – Bairro: Residencial Parizotto - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAMPEANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Comércio Varejista e depósito de defensivos e insumos agrícolas, e representante comercial de defensivos, fertilizantes e sementes, localizado na Rua Mário Feitosa Rodrigues, 1980, Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIMA & MATSUNO LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Consultório médico com realização de procedimentos, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, nº 2180, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUELY DE SOUZA WEBER torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para atividade de Avicultura de Corte, Capacidade 115.692 aves, localizada na Rod. BR 463, km 04 – Sítio Vista Alegre parte 2, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ISRAEL DA CUNHA VERISSIMO 43697488104, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Guiana, Quadra 32, Lote 11, nº 11, Bairro Parque das Nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.